



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 20/2018 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA E A EMPRESA ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - Campus São João Evangelista**, neste ato representado por seu Diretor Geral José Roberto de Paula, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, e, de outro lado a Empresa **ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.058.017/0001-98, estabelecida à Rua Menina Daniela, nº 53, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Aluizio José Procópio, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.412.651, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 269.893.526-04, residente e domiciliado na Praça Coronel Cornélio Pimenta, nº 377, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, tendo em vista o que consta na Tomada de Preço nº 01/2018, **processada sob o nº 23214.002336/2018-34** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de valores ao Contrato nº 20/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000090/2019-47.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo acarretará um aumento no valor global anual do Contrato de R\$14.210,47 (catorze mil, duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos)), que equivale a 7,70% (sete inteiros e setenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

2.2. O valor global do Contrato passará de R\$184.570,50 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) para **R\$198.780,97** (cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

2.3. Objeto da contratação após acréscimo:

Item	Descrição do Serviço	Valor (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestar serviço com fornecimento de material, para reforma das salas de aula do Prédio I do Campus São João Evangelista do IFMG.	R\$198.780,97
Total		R\$198.780,97

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800427

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8100.000.000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 449051-91

PI: 12363208020RL0031

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 12 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 26/02/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 26/02/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO JOSE PROCOPIO, Representante legal da empresa**, em 26/02/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elnaide de Lima, Testemunha**, em 27/02/2019, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa, Testemunha**, em 27/02/2019, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248126** e o código CRC **A77173E8**.



23214.000090/2019-47

0248126v1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 158291

Processo: 23249051884201891.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO MA CAMPUS S J DOS PATOS.CNPJ Contratado: 10325416000133. Contratado : SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação com controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nas instalações físicas e mobiliárias do IFMA SJP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019. Valor Total: R\$223.408,68. Fonte: 8100000000 - 2018NE800102. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 27/02/2019) 158291-26408-2018NE800303

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS JUÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158493

Número do Contrato: 14/2018.

Processo: 23195001386201870.

DISPENSA Nº 28/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 09722746000183. Contratado : MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA - .Objeto: Aditar o prazo de vigência e execução do contrato nº 14/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 24/05/2019 a 22/08/2019. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 158493-26414-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 158493

Número do Contrato: 15/2015.

Processo: 23195033633201473.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - .CNPJ Contratado: 33023797000100. Contratado : PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES-LTDA. Objeto: Aditar o prazo para vigência e execução do contrato nº 15/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 20/07/2019 a 17/11/2019. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 158493-26414-2019NE800001

CÂMPUS SORRISO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158950

Número do Contrato: 17/2017.

Processo: 23444020179201754.

PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 00332087000528. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para atender o Campus Avançado de Guarantã do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 27/02/2019) 158950-26414-2018NE800073

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio de Estágio nº 003/2019 Campus Dourados/IFMS Processo nº 23347.003978.2019-26. Concedente: ARTE CAMISETAS LTDA. CNPJ: 97.371.090/0002-40 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL Campus Dourados. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 15/02/2019.

CAMPUS AQUIDAUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2019 - UASG 158448

Processo: 23347001011201918 . Objeto: Pregão Eletrônico - Trata-se de concessão onerosa de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais no ramo de Cantina /Lanchonete, de área com 25,09 m² do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul IFMS Campus Aquidauana Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 26/02/2019 de 08h30 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rua José Tadao Arima, Nº 222 Vila Ycarai - AQUIDAUANA - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158448-05-1-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANILO MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 27/02/2019) 158448-26415-2018NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR/DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, Processo nº 23414.000124/2019-47, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Língua Portuguesa/Espanhol	01	40 h	Licenciatura em Letras - Espanhol; ou Licenciatura em Letras - Português/Espanhol. Licenciatura em Educação Física.
Educação Física	01	40 h	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS Ribeirão das Neves, nomeada pela portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 4 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22; considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012; e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016, torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital 001/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ÁREA MATEMÁTICA, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Ribeirão das Neves, por tempo determinado, conforme o que se segue:

ÁREA/DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Candidato	Nº Inscrição	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final	Classificação
Reginaldo Heidder de Jesus Alves	70178	92,0	75,0	167,0	1º
Jose Magno dos Santos Fonseca	69909	85,7	75,0	160,7	2º
Luiz Guilherme Silva Ribeiro	69804	91,8	60,6	152,4	3º
Adriana Aparecida Rocha	69432	95,2	56,6	151,8	4º
Newton Fonseca Horta	69495	83,7	60,	143,7	5º

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158122

Número do Contrato: 00033/2015, subrogado pelaUASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG.

Nº Processo: 23209000168201901.

PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 86598976000123. Contratado : CELSO HORACIO LOPES E CIA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 33/2015 pelo período de 27/03/2019 a 26/03/2020.Fundamento Legal: lei 8.666/93, lei 10.520/02 .Vigência: 27/03/2019 a 26/03/2020. Valor Total: R\$204.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 12/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 158275-26409-2019NE000005

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2019. Processo SEI 23214.000320/2019-78. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 029/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. CNPJ: 10.626.896/0006-87. Contratado: Guidson Coelho de Andrade. CPF: 098.267.546-17. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus São João Evangelista. Remuneração Mensal: R\$ 3.771,66 (três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: José Roberto de Paula- Diretor Geral - Contratante; Guidson Coelho de Andrade - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 26/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158476

Número do Contrato: 20/2018.

Nº Processo: 23214002336201834.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03058017000198. Contratado : ENGENHARTE ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Acréscimo de R\$14.210,47 no valor do contrato. Valor global do contrato após acréscimo: R\$198.780,97. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Valor Total: R\$14.210,47. Fonte: 8100000000 - 2018NE800427. Data de Assinatura: 27/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 158476-26409-2019NE800029

CAMPUS OURO BRANCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 003/2019 ao Contrato nº 004/2017, publicado no DOU nº 32 de 14/02/2019, página 66; onde se lê: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2017 até 24 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 18/02/2019 a 24/07/2019; Leia-se: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2017 até 25 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 18/02/2019 a 25/07/2019.

No Extrato de Termo Aditivo nº 003/2019 ao Contrato nº 005/2017, publicado no DOU nº 32 de 14/02/2019, página 65; onde se lê: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 005/2017 até 24 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 19/02/2019 a 24/07/2019; Leia-se: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 005/2017 até 25 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 19/02/2019 a 25/07/2019.

No Extrato de Termo Aditivo nº 003/2019 ao Contrato nº 006/2017, publicado no DOU nº 32 de 14/02/2019, página 65; onde se lê: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 006/2017 até 24 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 19/02/2019 a 24/07/2019; Leia-se: Objeto: Prorrogação do Contrato nº 006/2017 até 25 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 19/02/2019 a 25/07/2019.